



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.619/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **MARCIO JOSÉ FILADELFO**, portador da cédula de identidade RG 25.847.691-6 - CPF. 275.635.578-06, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 14/01 a 12/02/2019.

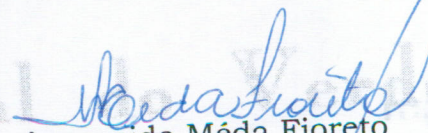
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Média Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria